

**LEI MUNICIPAL Nº 1.699, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.****"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO BICO DO PATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

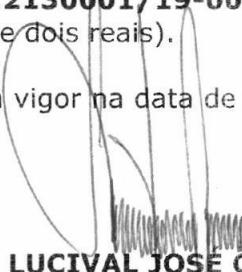
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 249.502,00** (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

| <b>02</b>                        | <b>PODER EXECUTIVO</b>                                   | <b>VALOR - R\$</b> |
|----------------------------------|--|--------------------|
| <b>02.10</b>                     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                          |                    |
| <b>02.10.03</b>                  | <b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>                        |                    |
| <b>10.301.0028.2056</b>          | <b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>                  |                    |
| <b>4.4.90.51</b>                 | OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 05 - FICHA DE DESPESA Nº 439 | 249.502,00         |
| <b>TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR</b> |  | <b>249.502,00</b>  |

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2019, conforme celebração do Convênio, com o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, através da **Proposta nº 13833.2130001/19-007**, no valor de **R\$ 249.502,00** (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 17 dias do mês de outubro de 2019.



**PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**  
Diretor do Departamento Jurídico